



## **PARECER CONTÁBIL**

Foi submetido a este setor contábil, pedido de parecer quanto ao pedido de formalização de parceria do Município de Curitiba, através do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE DE CURITIBANOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS, para o desenvolvimento de ações conforme plano de trabalho que compõe o requerimento de parceria.

Após consulta aos saldos atualizados do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE DE CURITIBANOS, certifico nesta data, a existência de saldo de dotação orçamentária para execução da referida parceria, no valor de R\$ 11.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS), a ser entregue em 08 parcelas, conforme plano de trabalho e especificações abaixo:

<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE DE CURITIBANOS</b>	
05.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
05.001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
08.243.5.2012	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS
1.759.7003.1009	TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS..... R\$ 11.500,00

Deste modo, conforme o exposto, entende-se que foram atendidos os pressupostos necessários com relação a suporte orçamentário para a formalização do processo.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

*Evandro Padilha*  
Contador – CRC/SC 041977/O-1